



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis

EDITAL Nº 005/2020

EDITAL PARA CONCURSO DA IDENTIDADE VISUAL DA CAPA DO LIVRO SOBRE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UFRB

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB por meio da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis torna público o edital do concurso para a escolha da Identidade Visual do Livro sobre Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil na UFRB, exclusivamente, direcionado aos termos deste edital, respeitadas as normas do Edital.

1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem a finalidade de selecionar a identidade visual da capa do Livro sobre da PROPAAE - Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil na UFRB a ser publicado pela Editora da UFRB.
- 1.2. O candidato deverá propor uma identidade visual que considere a comemoração dos 15 anos de instituição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.
- 1.3. A proposta de identidade visual deverá expressar e representar a missão, resultar numa marca objetiva, clara, concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna da UFRB.
- 1.4. “Identidade Visual” refere-se ao conjunto de elementos formais que representam de modo visual e sistemático, um nome, um produto, uma ideia, empresa, instituição ou serviço, correspondendo, portanto, à união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.
- 1.5. A identidade visual vencedora comporá a capa do Livro sobre e passará a ser de propriedade exclusiva da UFRB.
- 1.6. A proposta de criação de identidade visual deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:
 - 1.6.1. Identidade: assumida e reconhecida pela comunidade acadêmica e pela sociedade;
 - 1.6.2. Caráter: designado pela singularidade;
 - 1.6.3. Inovação: refletir o espírito comemorativo dos 15 Anos de UFRB e da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1. O concurso destina-se à **comunidade interna da UFRB.**
 - 2.1.1. A **participação no concurso** poderá ser feita de **forma individual ou em dupla (dois**



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

- participantes).**
- 2.1.2. É de responsabilidade das(os) concorrente(s) a **originalidade** do trabalho e a **garantia da sua autoria, assumindo decorrentes reclamações de terceiros no que diz respeito aos direitos autorais**, isentando-se as Comissões Organizadora e Julgadora por quaisquer coincidências ou similaridade que, porventura, haja entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.
 - 2.1.3. É vedada a participação de familiares dos integrantes nas Comissões Organizadora e Julgadora deste Concurso.
 - 2.1.4. Cada participante (ou dupla) poderá encaminhar apenas uma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

- 3.1.1. Se inscrever no XIV Fórum 20 de Novembro - Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo no link <https://forms.gle/CYvQHjZPad3PQos7>
- 3.1.2. Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo 1), com firma reconhecida, para uso da identidade visual da capa do Livro sobre pela PROPAAE/UFRB;
- 3.1.3. Apresentar a justificativa conceitual da identidade visual;

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. A identidade visual não pode ser assinada ou possuir qualquer tipo de identificação do(s) autor(es), restringindo-se apenas ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências abaixo descritas neste Edital, **não cabendo qualquer recurso de seu autor:**

- 4.1.1. O histórico do processo de criação será obrigatório para homologação da inscrição - o não envio deste item desclassificará, automaticamente, o candidato do concurso.
- 4.1.2. A identidade visual deve ser apresentada em imagem de *alta resolução*, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente os formatos em **JPG e/ou** em imagem **vetorizada** (sendo aceito somente o formato CDR).
- 4.1.3. A justificativa conceitual deve ser apresentada no seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento justificado e todas as margens com 2,5 cm, em formato pdf.
- 4.1.4. Após a conferência dos materiais pela Comissão Organizadora do Concurso para a Identidade visual da capa e lançamento das informações no banco de dados da inscrição, a arte receberá um número de inscrição e será enviada sem identificação dos autores para a Comissão Julgadora.
- 4.1.5. Terão as inscrições homologadas apenas as(os) participantes que preencherem e assinarem os Anexos 1 e 2 e enviarem todos os itens previstos no tópico 5.7. no formato indicado.
- 4.1.6. Não haverá inscrição presencial.
- 4.1.7. Não será aceita inscrição após o horário e período definidos nesse edital.
- 4.1.8. A inscrição será gratuita.



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

4.1.9. A(s) assinatura(s) das(os) participante(s), na Ficha de Inscrição do concurso, implicará(ão) a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

4.1.10. **Terão as inscrições homologadas os participantes que efetuarem o envio da arte contendo, além da identidade visual, a justificativa conceitual, e o termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchido e assinada pela/o(s) participante(s) para o email: concursoxivforumufrb@gmail.com**

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento das identidades visuais, considerando a média da soma dos critérios:

- **Originalidade e Criatividade:** capacidade de criar uma identidade visual inovadora, singular (até 10 pontos).
- **Contextualização:** capacidade de construir uma identidade visual que ofereça informações que contribuam para refletir sobre as Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil na UFRB, considerando a comemoração dos 15 anos de instituição da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (até 10 pontos).
- **Design:** colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual (até 10 pontos).
- **Comunicação:** capacidade de transmissão da mensagem (até 10 pontos).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A Comissão Julgadora conferirá pontos a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos deste Edital.

5.1.1. A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais dados pelos membros da Comissão a cada trabalho.

5.1.2. Havendo empate, será utilizada a pontuação do quesito “Originalidade e Criatividade” como critério de desempate.

5.2. A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, plágio, inexistência de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do(s) candidato(s) e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e/ou penais cabíveis.

5.3. A Comissão Julgadora, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de divulgar a marca vencedora, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os requisitos estabelecidos por este Edital.

6. DAS ETAPAS DO CONCURSO

6.1. O concurso para a escolha da identidade visual da capa do Livro realizar-se-á em 05 (cinco) etapas:



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

1ª Etapa: inscrição das propostas e cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Edital;

2ª Etapa: conferência dos materiais enviados, homologação das inscrições e divulgação das propostas aceitas pela Comissão de Organização;

3ª etapa: apreciação e avaliação pela Comissão Julgadora das propostas selecionadas pela Comissão de Organização. Nesta etapa, serão destacadas as 03 (três) propostas com maior pontuação por atenderem os critérios de avaliação;

4ª etapa: impetração de recurso;

5ª etapa: eleição aberta para a comunidade interna e externa;

6ª etapa: resultado final e premiação;

CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|---------------------------|
| 1ª Etapa: INSCRIÇÕES; | 28/10 a 12/11/2020 |
| 2ª Etapa: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES; | 13/11/2020 |
| 3ª Etapa: AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO JULGADORA; | 14 a 19/11/2020 |
| 4ª Etapa: DATA PARA RECURSO; | 20/11/2020 |
| 5ª Etapa: HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO; | 21/11/2020 |
| 6ª Etapa: VOTAÇÃO PÚBLICA; | 22 a 27/11/2020 |
| 7ª Etapa: RESULTADO FINAL E PREMIAÇÃO; | 27/11/2020 |

7. DAS COMISSÕES E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

7.1. Para a realização do concurso serão constituídas duas Comissões que serão designadas pela PROPAAE:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão Julgadora.

7.2. A Comissão Organizadora, compõe-se de 3 (três) membros;

7.3. Compete à Comissão Organizadora apreciar os trabalhos e deferir seu julgamento (1ª etapa);

7.3.1. A apreciação dos trabalhos pela Comissão Organizadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Edital serão, automaticamente, desconsiderados.

7.4. A Comissão Julgadora, nomeada e presidida pela PROPAAE, será composta por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, escolhidos entre professores, servidores, estudantes e servidores convidados da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Recôncavo (ASCOM/UFRB);

7.4.1. O suplente só atuará na ausência e/ou impedimento do membro titular.

7.4.2. Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos selecionados pela Comissão de Organização, 03 (três) trabalhos classificados para a Etapa Final.

7.4.3. Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

DE 09 À 28
DE NOVEMBRO
EM TODOS OS CENTROS

exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão e o concurso será dado como encerrado.

7.4.4. As decisões da Comissão Julgadora serão encaminhadas à PROPAAE.

8. DA ELEIÇÃO

8.1. A Votação Pública ocorrerá entre os dias **24 e 27 de novembro 2020**, <https://ufrb.edu.br/propaae/forum> Toda a comunidade interna e externa poderá participar da votação.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. O resultado do Concurso será divulgado na Cerimônia de Encerramento do XIV Fórum Pró-Igualdade Racial e Inclusão Social do Recôncavo e publicado no site <https://ufrb.edu.br/propaae/forum>.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Todos os proponentes dos trabalhos classificados receberão certificados de participação do concurso de criação de identidade visual da capa do Livro sobre Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil na UFRB promovido pela PROPAAE.

10.2. O finalista receberá prêmio de R\$ 1.500,00 reais (Hum mil e quinhentos reais)

Cruz das Almas-BA, 28 de outubro de 2020.

Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantil/PROPAAE



XIV FÓRUM

PRÓ-IGUALDADE RACIAL E
INCLUSÃO SOCIAL DO RECÔNCAVO

ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____ RG nº _____, nº de matrícula _____ autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da identidade visual da capa do Livro sobre Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil promovido pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB).

Declaro ainda que:

- a. A identidade visual apresentada é de minha autoria e de minha exclusiva responsabilidade e não infringe qualquer direito autoral existente.
- b. Autorizo a publicação da identidade visual nas versões impressa e eletrônica da obra.
- c. Concedo à Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (PROPAAE/UFRB) por tempo ilimitado, todos os direitos da identidade visual para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

[cidade], _____, _____ de _____ de 2020.

[assinatura da(o) autor(a)]